



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. Mirlla Maria Saldanha Lima, Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº. 10.001/2022- DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA** de licitação, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXADÁ**, em favor do Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, inscrito no CPF nº 606.339.233-54, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em conformidade com o Termo de Referência, vigendo por 06 (seis) meses a partir da data da assinatura do contrato. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Saúde, classificada sob os códigos: DOTAÇÃO 1001.10.301.1001.2.050/3.3.90.36.00/3.39.90.36.15/1600000000. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, à devida ratificação.

Quixadá, 28 de março de 2022.


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo Administrativo nº 10.001/2022 - DL, foi publicada através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá, 28 de março de 2022.

Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente da Comissão de Licitação

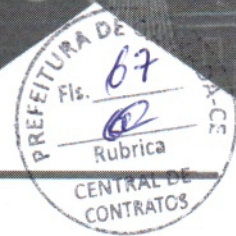


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Quixadá, Estado do Ceará, Senhora Lady Dianna Arruda Mota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº **10.001/2022 - DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93**, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXADÁ**, em favor do Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, inscrito no CPF nº 606.339.233-54, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, que vigorará por 06 (seis) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Saúde, classificados sob os códigos: DOTAÇÃO 1001.10.301.1001.2.050/3.3.90.36.00/3.39.90.36.15/1600000000, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá/CE, 28 de março de 2022.

Lady Dianna Arruda Mota
Secretária da Saúde



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 10.001/2022 - DL, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá/CE, 28 de março de 2022.


Lady Dianna Arruda Mota
Secretária da Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária da Saúde do Município de Quixadá, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº. 10.001/2022 - DL; Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93; Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADO NO BAIRRO RESIDENCIAL RAQUEL DE QUEIROZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE QUIXADÁ.** Favorecido: Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, inscrito no CPF nº 606.339.233-54, no valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, que vigorará por 06 (seis) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento para o exercício de 2022, da Secretaria da Saúde, classificados sob os códigos: DOTAÇÃO 1001.10.301.1001.2.050/3.3.90.36.00/3.39.90.36.15/1600000000, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá/CE, 28 de março de 2022.


Lady Dianna Arruda Mota
Secretária da Saúde



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o extrato de dispensa de licitação do Processo Administrativo nº 10.001/2022 - DL, foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixadá/CE, 28 de março de 2022.

Lady Dianna Arruda Mota
Secretária da Saúde